



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA DE VEÍCULO
ESPECIAL.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento protocolado sob nº. 132/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o funcionário **LUIZ CARLOS MELLO JUNIOR**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº.180, de 01 de agosto de 2013

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 180, de 01 de agosto de 2013, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008, bem como a Portaria nº243, de 28 de abril de 2017, que concedeu licença para trato de assuntos particulares ao sobredito servidor.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em exercício